



# Câmara Municipal de Marliéria

PRAÇA JK, Nº 106 - CENTRO - MARLIÉRIA/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

## PORTARIA 02/2018

O presidente da Câmara Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve declarar feriados e pontos facultativos conforme calendário do ano de 2018 para os servidores da Câmara:

MÊS	DIA	FERIADO
<b>Fevereiro</b>	12 - Segunda-feira	Ponto facultativo
	13 - Terça-feira	Carnaval – Ponto facultativo
	14 - Quarta-feira	Cinzas – Feriado Municipal
<b>Março</b>	30 - Sexta-feira	Paixão de Cristo- Feriado Nacional
<b>Abril</b>	21 - Sábado	Tiradentes – Feriado Nacional
	30 - Segunda-feira	Ponto Facultativo
<b>Mai</b>	1º - Terça-feira	Dia do trabalho – Feriado Nacional
	30 - Quinta-feira	Corpus Christi – Feriado Nacional
<b>Junho</b>	01 - Sexta-feira	Ponto facultativo
<b>Agosto</b>	15 - Quarta-feira	Assunção de Nossa Senhora – Ponto Facultativo
<b>Setembro</b>	07 – sexta-feira	Independência do Brasil – Feriado Nacional
	15 – Sábado	Nossa Senhora das Dores – Feriado Municipal
<b>Outubro</b>	12 – Sexta-feira	Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional
<b>Novembro</b>	01 – Quinta-feira	Dia do Servidor Público (28/10) – Ponto Facultativo
	02 – Sexta-feira	Finados – Feriado Nacional
	15 – Quinta-feira	Proclamação da República – Feriado nacional
	16 – sexta-feira	Ponto Facultativo
<b>Dezembro</b>	12 – quarta-feira	Aniversário da Cidade – Ponto Facultativo
	24 – segunda-feira	Ponto Facultativo
	25 – terça-feira	Natal—Feriado Nacional

Marliéria, 01 de fevereiro de 2018.

  
**Roberto Borges de Castro**  
PRESIDENTE  
Câmara Municipal de Marliéria

Publicada no hall da Câmara Municipal

  
Jeferson Bento de Castro